



SÚMULA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CED-CAU/GO

DATA	04 de dezembro de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota, pelo <i>Teams</i>		

ASSESSORIA	Giovana Lacerda Jacomini	
	Giovana Pereira dos Santos	Coordenadora
	Flávia de Lacerda Bukzem	Coordenadora Adjunta
	Caio Augusto Rodrigues Garcia	Conselheiro
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico

PAUTA

1	Visto da Súmula da 15ª reunião extraordinária da CED-CAU/GO
Discussão	A súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, a Coordenadora questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
Encaminhamento	Lida e aprovada pelos conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

2	Elaboração de Contrato Padrão de Prestação de Serviços
Fonte	CED

Caio

Flávia

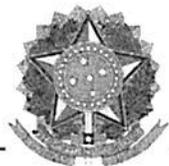


A conselheira Giovana informou que optou pela elaboração de uma cartilha, e não mais de um modelo de contrato de prestação de serviços, para evitar problemas jurídicos. Giovana ressaltou que encaminhou para a gerente técnica a cartilha sobre contrato elaborada pela CED-CAU/RS. Giovana destacou que deseja utilizar essa cartilha como base, e não a copiar. A coordenadora entende que a cartilha está bastante didática. Noticiou que analisou um contrato de permuta, para auxiliar na elaboração deste documento. A oficina de contratos será a apresentação desta cartilha. Flávia questionou se com esta cartilha, o profissional recém formado, por exemplo, conseguiria elaborar o próprio contrato. A gerente técnica informou que o conteúdo da cartilha traz diversas disposições relacionadas ao contrato. Guilherme reforçou a importância de se descrever pormenorizadamente os conceitos dos elementos de um contrato. A gerente técnica espelhou a cartilha sobre contrato elaborada pela CED-CAU/RS, que apresenta diversos elementos que mais se relacionam a um contrato. Sobre a especificação do projeto, entendeu-se que o escopo é que precisa ser apresentado. Giovana recomendou a utilização do Custo Unitário Básico CUB estadual como referência. A gerente técnica entende que é importante fazer constar o que será apresentado em cada etapa do objeto a ser executado. Discriminar o produto que será entregue em cada etapa. Guilherme reforçou a necessidade anuência expressa do contratante em relação à etapa entregue. Guilherme sugeriu que seja acrescida uma cláusula estipulando uma multa, em caso de o contratante não anuir com a etapa entregue dentro de um prazo previamente estipulado. A coordenadora destacou a necessidade de se utilizar uma linguagem mais objetiva e de fácil entendimento. Sobre o índice de correção monetária, acrescentar um quadrante informando sobre essa questão, relativa ao valor do contrato. Guilherme fez um relato para a necessidade de que na oficina, a professora que ministrará o encontro reforce a necessidade dos profissionais indicarem bem o valor do contrato, para fazer incluir os custos de deslocamento, por exemplo. Discutiui-se sobre a alteração do projeto após a aprovação do contrato, sob a necessidade de aditivção. Foram feitos ajustes relacionados às obrigações das partes, especialmente com relação à percepção de honorários e benefícios extras pelo profissional (retirar disposição) e indicação de produtos. Guilherme ressaltou a necessidade de incluir na cartilha disposições relacionadas à divulgação do projeto pelas partes. Acrescida disposição sobre necessidade de prévia aprovação do projeto nos órgãos de aprovação para execução do projeto.

Encaminhamento

ca

Flávia



A respeito da reunião com a professora que ministrará a oficina, a coordenadora informou que levará o conteúdo da cartilha, visando a preservação de futuros problemas jurídicos (caso fosse apresentado um modelo de contrato). A dinâmica será em torno do que os contratos precisam ter, por exemplo. Talvez seja interessante separar em grupos a oficina. A coordenadora sugeriu que sejam organizados modelos de contrato, para que os grupos trabalhem elementos faltantes em cada um deles.

Giovana Pereira dos Santos
Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico